



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 1446/2021-PGM.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de julho de 2021.

De: Procuradoria Geral do Município - PGM

Para: Gabinete do Prefeito Municipal – GPM e Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE

Assunto: Resposta ao Memorando n.º 622/2021 – SEPDE – Aditivo ao Acordo de Cooperação n.º 003/2017

Chegou a esta procuradoria o memorando de n.º 622/2021, oriundo da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, solicitando a substituição do gestor referente ao Acordo de Cooperação n.º 003/2017 firmado com a Associação dos Moradores de Tapumes.

Segue em anexo o Terceiro Aditivo com a referida substituição.

OK.
26/7

Atenciosamente,

Michele Machado

Michele Machado
Assessora Jurídica
OAB/RS 110.185

Igor dos Santos Oliveira
Igor dos Santos Oliveira,
Procurador Geral do Município.
OAB/RS 97.164

MSM